



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE IMIGRANTE E COLINAS/RS**

IMICOL

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.370.354/0001-32, situada em Rua Dr. Parobé nº 1600/ lado B, bairro centro, Colinas-RS, neste ato representada pela Presidente em Exercício Sra. Cláudia Cristiane Machado da Silva, CPF nº 452.948.100-00, vem por meio desta, solicitar a aprovação da readequação das metas do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, em virtude da Pandemia Covid-19 e do necessário distanciamento social. Esta readequação se faz necessária para que a IMICOL consiga atender as metas pactuadas até o final da Parceria.

Gratos pela atenção.

Atenciosamente,

Imigrante, 09 de dezembro de 2020.

Cláudia Cristiane Machado da Silva
Presidente em Exercício

15.12.2020
CELSO KAPLAN - PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL

CNPJ 14.370.354/0001-32

Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS

■ 3760 1 193

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade proponente:		1.2 CNPJ:	
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL		14.370.354/0001-32	
1.3 Endereço:			
Rua Dr. Parobé, 1600 - Lado B			
1.4 Cidade:	1.5 UF:	1.6 CEP:	1.7 DDD/Telefone:
Colinas	RS	95.895-000	(51) 3760-1193
1.8 Conta Corrente:	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento:
06.026373.0-7	Banrisul	0569	Imigrante/RS
1.12 – Nome do Responsável			1.13 CPF
Cláudia Cristiane Machado da Silva			452.948.100-00
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone	
3036508889 – SSP/DI – RS	Presidente em exercício	(51)98248-1684	
1.17 Endereço			1.18 CEP
Linha Michels, 1300 – Imigrante - RS			95885-000
1.19 Home Page:		1.20 E-mail	
		cbvi@gmail.com	

2 – OUTROS PARTÍCIPIES

2.1 - Nome	2.2 CBPJ/CPF
2.3 Endereço	2.4 CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Anjos de Plantão
3.2 Identificação do Objeto
Ações de prevenção, proteção e atenção a comunidade do município e da região.
3.3 Justificativa da Proposição
Para manter um sistema organizado de atendimento a emergências no município, que atuará 24hrs (vinte e quatro horas), é imprescindível a parceria através do apoio financeiro deste órgão público, com o objetivo de manter, melhorar a estrutura existente, investir em equipamentos e especialização dos voluntários.

de combate a incêndio, resgates e busca com sede no município de colinas, desde sua criação, cada vez mais a Corporação de Bombeiros Voluntários IMICOL vem realizando estas atividades sendo um total de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos, e crescendo diariamente, além das áreas protegidas em eventos.

3.4 Período de Execução das Ações/ Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria				
ANO 2020/2021		12 (doze) meses.				
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término			
A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento			
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	1	Atendimento em Trauma, acidentes de transito, com transporte de pacientes se necessário, além do apoio no acidente de trabalho nas empresas.	Atendimentos	Variável	01/05/2020	30/04/2021
02	2	Conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais, industriais e florestais.	Visitas	10	01/01/2021	30/04/2021
03	3	Visitas domiciliares para orientação a comunidade do uso de extintor de incêndio, situação de mangueiras de gás.	Visitas	10	01/01/2021	30/04/2021
04	4	Apoio a Defesa Civil Municipal e ações colaboráveis com entidades de segurança pública, cobertura em eventos públicos.	Áreas protegidas	Quando solicitado	01/05/2020	30/04/2021
05	5	Vistoria nas escolas e creches do município, para verificação da validade dos extintores e mangueira de gás.	Vistoria	06	01/01/2021	30/04/2021

5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

5.1 Indicadores	5.2 Tipo (quant./qual)	5.3 Projeção a alcançar
Incêndios	5	0

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	Veículos: Manutenção, peças e acessórios	1.000,00 p/mês	0,00	12.000,00 p/ano
2	Taxas: Federais, Estaduais, Municipais, água, luz, aluguéis, seguros e contador. Despesas com cartório, Voluntersul, telefone fixo e móvel, materiais de escritório e consumo (limpeza)	1.600,00 p/mês	0,00	19.200,00 p/ano
3	Pessoal: Cursos, qualificação, treinamentos, alimentação (sempre que em cursos e treinamentos sendo café da manhã, almoço, janta e hospedagem)	400,00 p/mês	0,00	4.800,00 p/ano
4	Equipamentos para resgate e salvamento (EPR, colares imobilizadores, lanternas, gerador de energia, torre de iluminação, DEA, soprador, espuma, esmerilhadeira, etc.)	1.000,00 p/mês	0,00	12.000,00 p/ano
TOTAL CUSTOS		4.000,00 p/mês	0,00	48.000,00 p/ano
TOTAL GERAL DA PARCERIA		4.000,00	0,00	48.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO R\$ (reais)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedentes	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Recursos Proponentes	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Recursos Proponentes	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

(conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização

8.1.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (X) 60 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública


A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (x) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 09 de dezembro de 2020.


CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA
Presidente em exercício da IMICOL
CPF: 452.948.100-00

Aprovado a readequação das metas do Plano de Trabalho.


Celso Kaplan
Prefeito Municipal